

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHA EMPILHÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT.

I – PRELIMINAR

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Pregoeira e a equipe de apoio instituída pela Portaria 867/2018, para realização da análise dos documentos de habilitação e proposta de preços da empresa vencedora no certame sobredito, nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

São participantes deste certame as empresas:

1. **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 24.137.809/0001-28;
2. **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.137.802/0001-06;
3. **GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.542.278/0001-60;
4. **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.898.616/0001-73;
5. **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ: 10.555.495/0001-79;
6. **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85;
7. **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 01.481.148/0001-58.

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores as licitantes, para os lotes:

1. **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, lotes 01, 06, 09 e 12.

2. **GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, lotes 14, 16, 17 e 18.
3. **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME**, lotes 07, 13 e 15.
4. **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI -EPP**, lotes 04, 08, 10 e 11.
5. **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP**, lotes 02, 03 e 05.

Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta das licitantes foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico 17/2019.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade.

Informo que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município. E que a esta pregoeira e equipe de apoio diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Preliminarmente esta pregoeira fez a análise da documentação referente a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e Declarações, apresentadas pelas licitantes, nos termos dos itens 13.12, 13.13, 13.14 e 13.16 respectivamente.

Da análise, constatou que **TODAS** as empresas, apresentaram os documentos e certidões, de acordo com o exigível no edital.

Os documentos de Qualificação Técnica e propostas foram remetidos a equipe técnica Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para análise minuciosa, visto serem os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência. Pois defendemos a ideia de que, para uma maior eficácia do objetivo da contratação pública, faz-se necessário o exame rigoroso das condições de exequibilidade e compatibilidade da proposta para que após a finalização do processo, o ente não se depare com um problema processual e operacional do qual poderia ter se esquivado caso houvesse dado especial atenção à fase do processo que ora abordamos.

Em resposta, retornou da Equipe técnica o Parecer nº 013/2019 que prestou as seguintes informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Parecer Nº. 013/2019

FEITO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

RAZÕES: ESCLARECIMENTO ACERCA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARTES INTERESSADAS: BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME, MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICAS EIRELI E ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTAMOLDAGEM LTDA - EPP.

I- RELATÓRIO

Tratam os autos de processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, sob o nº. 017/2019, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Academias ao Ar Livre para atender a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. (fls. 52 a 71).

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a presente solicitação de análise e parecer das propostas e qualificações técnicas.

É o relatório.

II - ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Preliminarmente, cumpre salientar que a competência da Equipe Técnica se limita em apenas emitir relatório técnico, possibilitando a Comissão Permanente de Licitação deliberar com maior conhecimento do assunto e, pois, com maior adequação ao interesse público, possuindo apenas caráter opinativo, ou seja, não vinculante, mesmo porque, apesar do esforço técnico, há sempre, possivelmente, algum aspecto que haja escapado ao seu exame e possa vir a ser decisivo no ato da deliberação.

II.1 - ANÁLISE DA PROPOSTA & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.º 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Em atenção ao pedido de análise da documentação encaminhada pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação de atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão nº. 17/2019, apresentamos as considerações técnicas para embasar a decisão dessa CPL em seu julgamento.

Com relação ao atestado de capacidade técnica, carta de co-responsabilidade, constatou-se o seguinte:

O atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Osório (RS), bem como a carta de co-responsabilidade emitida pela empresa I. Silveira e Cia Ltda¹, GUARDA SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 17/2019, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de documentos mencionados SEJAM ACOLHIDOS.

Com relação à proposta comercial² e documentação técnica³ comprobatória apresentada, constatou-se o seguinte:

A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstram que a proposta atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital.

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.

II.2 - ANÁLISE DA PROPOSTA & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME

E. Pregoeira, com relação aos atestados de capacidade técnica, constatou-se o seguinte:

O conjunto de atestados de capacidade técnica emitidos pela Prefeitura Municipal de Ceres (GO), Prefeitura Municipal de Loanda (PR), Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (MT), Prefeitura Municipal de Bela Vista (GO), bem como pela empresa KASAZ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA⁴, GUARDA SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 17/2019, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de documentos mencionados SEJAM ACOLHIDOS.

Com relação à proposta comercial⁵ e documentação técnica⁶ comprobatória apresentada, constatou-se o seguinte:

A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstram que a proposta atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital.

¹ Fls. 416 e 417

² Fls. 455 a 458

³ Fls. 385 a 441

⁴ Fls. 493 a 499

⁵ Fls. 556 a 559

⁶ Fls. 460 a 521



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME.

**II.3 - ANÁLISE DA PROPOSTA & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA
METALUGIRCA FLEX FITNESS LTDA - ME**

E. Pregoeira, com relação aos atestados de capacidade técnica, constatou-se o seguinte:

O conjunto de atestados de capacidade técnica emitidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude, Governo da Paraíba - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, Prefeitura Municipal Álvares Machado (SP), Prefeitura Municipal de Barueri (SP), Prefeitura Municipal de Campinas, Prefeitura Municipal de Cocalinho (MT), Prefeitura Municipal de Luziânia (GO), Prefeitura Municipal de Tangara da Serra (MT), Prefeitura Municipal de José Bonifácio (SP)⁷, GUARDA SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 17/2019, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de documentos mencionados SEJAM ACOLHIDOS.

Com relação à proposta comercial⁸ e documentação técnica⁹ comprobatória apresentada, constatou-se o seguinte:

A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstram que a proposta atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital.

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa METALUGIRCA FLEX FITNESS LTDA - ME.

**II.4 - ANÁLISE DA PROPOSTA & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA MILLA
EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI**

E. Pregoeira, com relação aos atestados de capacidade técnica, constatou-se o seguinte:

O conjunto de atestados de capacidade técnica emitidos pelo Governo do Estado de Rondonia - Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, Prefeitura Municipal de Pilar (AL)¹⁰, GUARDA SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 17/2019, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de documentos mencionados SEJAM ACOLHIDOS.

⁷ Fls. 629 a 649

⁸ Fls. 737 a 741

⁹ Fls. 574 a 684

¹⁰ Fls. 782 e 783



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

Com relação à proposta comercial¹¹ e documentação técnica¹² comprobatória apresentada, constatou-se o seguinte:

A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstram que a proposta atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital.

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI.

**II.5 - ANÁLISE DA PROPOSTA & QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA ROTOFABRIL
PRODUTOS E SERVIÇOS DE RODOMOLDAGEM LTDA - EPP**

E. Pregoeira, com relação aos atestados de capacidade técnica, constatou-se o seguinte:

O conjunto de atestados de capacidade técnica emitidos pela empresa Brinquedos Criativos WH LTDA EPP e pela empresa Luciane Squiba Sinhori - ME¹³, GUARDA SIMILARIDADE com o objeto licitado no Pregão 17/2019, sendo que a área técnica sugere que o conjunto de documentos mencionados SEJAM ACOLHIDOS.

Com relação à proposta comercial¹⁴ e documentação técnica¹⁵ comprobatória apresentada, constatou-se o seguinte:

A documentação entregue e a planilha de comprovação demonstram que a proposta atenderia aos requisitos estabelecidos nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do edital.

Isto posto, recomendamos pela ACEITAÇÃO da proposta apresentada pela empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE RODOMOLDAGEM LTDA - EPP.

VI - DECISÃO

Diante do exposto, **OPINA-SE**:

- A) Pela **ACEITAÇÃO** das propostas apresentadas pelas empresas BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME, METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME, MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI E ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE

¹¹ Fls. 812 a 817

¹² Fls. 744 a 781

¹³ Fls. 854 e 857

¹⁴ Fls. 979 a 983

¹⁵ Fls. 820 a 951



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

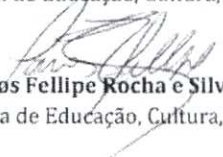
amar - cuidar - acreditar

ROTAMOLDAGEM LTDA - EPP, por estarem de acordo com os requisitos
estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº. 017/2019.

Várzea Grande - MT, 09 de abril de 2019.


Silvío Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


Marcos Fellipe Rocha e Silva

Assessor Jurídico da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - VG/MT

Resumidamente, é possível verificar que a equipe técnica aprovou todas as propostas e todos os documentos apresentados para comprovação de qualificação Técnica de todas as empresas que se sagraram vencedoras, por atenderem a todas as exigências do Edital.

Destarte as análises apresentadas, foi constatado que as empresas:

1. **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.
2. **GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.
3. **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.
4. **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI -EPP**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.
5. **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP**, apresentou todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, desta forma está **HABILITADA**, pois **cumpriu** em sua totalidade as exigências do edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, diante das informações apresentadas, tendo em vista que são detentores do conhecimento técnico e responsáveis pela elaboração do projeto básico.

HABILITAR as empresas **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, **GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME**, **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI –EPP** e **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP**, por atendimento em todas as exigências do edital, e

DECLARAR VENCEDORAS as empresas **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME**, para os lotes 01, 06, 09 e 12; **GENESIS IND. E COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, para os lotes 14, 16, 17 e 18; **METALURGICA FLEX FITNESS LTDA - ME**, para os lotes 07, 13 e 15; **MILLA EQUIPAMENTOS**

PROC. ADM. Nº. 573548/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2019

METALÚRGICOS EIRELI -EPP, para os lotes 04, 08, 10 e 11 e **ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA-EPP**, para os lotes 02, 03 e 05.

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **15/04/2019 as 15:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 15.4, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 14.9 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 12 de abril de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira
Pregoeira